

[Redação]

PORTEIRA "P" Nº 438, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 26, I da Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ascensão ao servidor JAIR ESTIGARRIBIA, matrícula 7933, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 3<sup>a</sup> Categoria, para Auditor do Município 2<sup>a</sup> Categoria, nos termos do processo nº 46950/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de dezembro de 2018.

Corumbá, 16 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 716537a1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>